



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 030

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO X



### SUMÁRIO

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... Capa**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO ..... 0309**

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES ..... 0310**

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº0665/2021-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**ANDREI FELIPE FIGUEIREDO RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Superintendente de Finanças, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

#### ATO Nº0662/2021-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**  
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**  
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**  
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**  
3º Secretário: **ALEX SILVA**  
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

#### EXONERAR

**CLARA DE LOURDES BARBOSA SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-02, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - Superintendência de Logística, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

#### ATO Nº0581/2021-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

#### RESOLVE:

Excluir do ATO Nº 0054/2021/SRH/SG/ALE de 01/02/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 024, de 10 fevereiro de 2021, a servidora **ELIANE SANTOS DE SOUZA**.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

#### ATO Nº0661/2021-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*  
Departamento legislativo -  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

**ITALO CESAR RIBEIRO M. R. COIMBRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Fiscal, código AS-04, da Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional, do Departamento Legislativo – Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº0663/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**JANETE GONÇALVES OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-01, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº0658/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**JOVITA GUEDES DE MOURA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-03, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº0664/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**KENNY BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-02, da Divisão de Tecnologia e Informação, da Diretoria Administrativa – Escola do Legislativo, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº0659/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**MARCELIA PARANHOS DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, do Gabinete do Superintendente de Compras e Licitações, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº0657/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**MARIA APARECIDA FORTUNATO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-03, da Divisão de Expediente e Controle, do Departamento Legislativo – Secretaria Legislativa, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº0660/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**NILSON RODRIGUES GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº0638/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**VINICIUS SOARES SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Jurídico do Gabinete, código DAS-04, do Gabinete do Advogado Geral, da Advocacia Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº0726/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**MIQUEIAS JOSE TELES FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Jurídico do Gabinete, código DAS-04, no Gabinete do Advogado Geral – Advocacia Geral, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral  
ALE/RO

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**ERRATA**

- No ATO Nº 23/2020-MD/ALE, que "Dispõe sobre a adoção de procedimentos destinados ao enfrentamento e prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa, publicado no DO-e-ALE/RO nº 007, de 18 de janeiro de 2021.

**Onde se lê:**

**ATO Nº 23/2020-MD/ALE**

**Leia-se:**

**ATO Nº 23/2021-MD/ALE**

- No ATO Nº 26/2021-MD/ALE, que "Suspende o prazo de validade do I Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", publicado no DO-e-ALE/RO nº 025, de 11 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**

**ATO Nº 26/2021-MD/ALE**

**Leia-se:**

**ATO Nº 01/2021-MD/ALE**

- No ATO P Nº 055/2021-LEG/ALE, que "Convoca Terceira Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Legislatura para o dia 2 de fevereiro de 2021", publicado no DO-e-ALE/RO nº 018, de 02 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**

**ATO P Nº 055/2021-LEG/ALE**

**Leia-se:**

**ATO P Nº 001/2021-LEG/ALE**

- No ATO P Nº 056/2021-LEG/ALE, que "Nomeia os Membros das Comissões Parlamentares Permanentes do Segundo Biênio da 10ª Legislatura", publicado no DO-e-ALE/RO nº 019, de 03 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:**

**ATO P Nº 056/2021-LEG/ALE**

**Leia-se:**

**ATO P Nº 002/2021-LEG/ALE**

- No ATO P Nº 057/2021-LEG/ALE, que "Indica o Dr. Luciano José da Silva, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral a ser sabatinado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do § 2º do Art. 252, da Constituição Estadual", publicado no Diário Oficial nº 018, de 02 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:****ATO P Nº 057/2021-LEG/ALE****Leia-se:****ATO P Nº 003/2021-LEG/ALE**

- No ATO P Nº 058/2021-LEG/ALE, que "Cria a Comissão Temporária no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para fiscalizar as medidas impostas pelos Decretos do Poder Executivo que impõe o distanciamento social controlado e a suspensão das atividades comerciais não essenciais a fim de verificar a eventual exorbitação do poder regulamentar estadual, no âmbito do Estado de Rondônia", publicado no DO-e-ALE/RO nº 019, de 03 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê:****ATO P Nº 058/2021-LEG/ALE****Leia-se:****ATO P Nº 004/2021-LEG/ALE****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/ALE-RO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020/PPP/ALE/RO  
Processo Administrativo nº 008235/2020-35 – TCDF 1067/2020**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, situada a Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, brasileiro, casado, portador do RG nº 423414/SSP/RO e CPF nº 420.547.102-53, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado (e-DOC F9C980E1), publicado no D.O – e – ALE nº 025 – págs. 259, de 11/02/2021, nos autos do **Processo Administrativo n.º 008235/2020-35 – TCDF 1067/2020**, resolve registrar os preços da empresa abaixo qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada na licitação e na quantidade constante na proposta de preços, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto nº 7.892/2013, registrar, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de serviços continuados de telefonia móvel pessoal – SMP, para 370 (trezentos e setenta) códigos de acesso, a pedido do Departamento de Comunicação Interna e Externa, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, a especificação do objeto, as quantidades, detentor da ata e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DETENTORA: CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780 - Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, São Paulo/SP, representada pelo seu Gerente Executivo de Contas, Sr. Cristiano Marcelo da Silva, portador do RG 24.434.477-2-SSP-SP e CPF: 438.347.602-34, Telefones: (69) 2181-8195 / 9-9225-6203, e-mail: cristiano.silva@embratel.com.br.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviços de telefonia móvel com assinatura básica mensal de linha de voz - chamadas ilimitadas para fixos e celulares em todo o Brasil (ligações locais - VC1 - e longa distância Nacional -VC2 e VC3) - SMS ilimitado para qualquer operadora - acesso a caixa postal/secretária eletrônica ilimitado - franquia mínima de 20 GB de dados móveis - serviço de gerenciamento online para controle de ligações - fornecimento de CHIPS (ACESSOS).	Serviço - Assinatura	370	15,76	5.831,20	69.974,40

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es) de serviços.

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) de serviços para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o prestador de serviços não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do prestador dos serviços.

#### CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para a execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador de serviços registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 048/2020/CPP/ALE-RO.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2021.

  
Marcos Oliveira de Matos  
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

  
Cristiano Marcelo da Silva  
GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS  
Representante Legal  
CLARO S/A

